

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE DOUTORADO E MESTRADO DA FUNCAP
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA APLICADA**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em concordância com o Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado do Edital nº 11/2023, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), e do Edital nº 38/2022 Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados III, da parceria entre FUNCAP e CAPES (Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), divulga a abertura de inscrições e demais normas relativas ao processo seletivo para bolsas de doutorado e mestrado para o Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada (PPGIA).

1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada para receber os benefícios de bolsa decorrente do Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Edital nº 11/2023 da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), e do Edital nº 38/2022 – parceria da FUNCAP e CAPES (Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

1.2 Poderão inscrever-se para o processo seletivo, a que se refere este Edital, os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada, que se enquadrem no item 3 deste Edital.

2. DA BOLSA

2.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para receber os benefícios das bolsas do Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Edital nº 11/2023, da FUNCAP e do Edital nº 38/2022 – da FUNCAP/CAPES.

2.2 Será ofertada a quantidade de bolsas abaixo:

| Curso | Bolsas Novas |
|-----------------------------------|---------------------|
| Mestrado em Informática Aplicada | 01 |
| Doutorado em Informática Aplicada | 01 |

2.3 A quantidade de bolsas é estabelecida de acordo com a cota de bolsas disponibilizadas pela FUNCAP e pela CAPES. Em caso de incremento no número de bolsas, os candidatos selecionados seguirão a ordem classificatória deste Edital.

2.4. O valor da bolsa é fixado anualmente pela FUNCAP e CAPES.

2.5 O prazo de vigência da bolsa é fixado pela FUNCAP e CAPES.

2.6 O recebimento da bolsa tem seu início condicionado à liberação de recursos da FUNCAP e da CAPES, assim como à implementação do bolsista nos Sistemas FUNCAP e CAPES. A manutenção da bolsa dependerá da disponibilidade de recursos da FUNCAP e da CAPES, bem como pelo cumprimento pelo bolsista das condições dispostas em Termo de Aceite.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do Curso de Mestrado e Doutorado da Universidade de Fortaleza que satisfaçam às seguintes exigências:

I. Estar regularmente matriculado no Mestrado ou Doutorado em Informática Aplicada, **nas seguintes turmas 26 (Mestrado) e 9 (Doutorado)**.

II. Ter dedicação às atividades do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada e estar vinculado ao projeto de pesquisa do(a) seu(ua) orientador(a).

III. Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Universidade de Fortaleza.

3.2 Em caso de discentes que exerçam **atividades remuneradas**, devem ser observadas todas as condições constantes na **Resolução CEPE nº 41/2023**, dentre elas que **somente será concedida bolsa para o discente de Mestrado ou Doutorado que exerça atividade remunerada quando, no mesmo Programa de Pós-Graduação e no mesmo nível (Mestrado ou Doutorado), não existir discente sem bolsa e sem exercício de atividade remunerada, considerando o período de seleção da bolsa em questão**.

3.3 Caso o aluno não possua algum dos requisitos acima, não poderá concorrer à bolsa.

3.4 A implementação da bolsa para o candidato selecionado está condicionada ao cumprimento pelo mesmo das disposições legais e institucionais para tanto.

3.5 O bolsista selecionado possuirá as seguintes obrigações:

I. Manter desempenho acadêmico com média geral das notas das disciplinas cursadas, em cada semestre, igual ou superior a 7 (sete);

II. Fazer referência ao apoio da FUNCAP e/ou CAPES em artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela referida Fundação;

III. Satisfazer, durante todo o período de concessão da bolsa, aos requisitos listados no item 3.1 deste Edital.

IV. Desenvolver em sua dissertação pesquisa vinculada ao projeto do(a) pesquisador(a) orientador(a).

V. O aluno não poderá acumular a bolsa de estudo de que trata este Edital com outra bolsa, desta ou de outra Instituição (inclusive da Fundação Edson Queiroz), ressalvando-se o caso de haver prévia e expressa autorização da FUNCAP e/ou CAPES e da outra instituição concedente.

VI. Apresentar à Coordenação de pós-graduação relatório de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá estar acompanhado da avaliação e dos comentários do(a) pesquisador(a) orientador(a).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os alunos interessados e que se encaixam no perfil deverão se inscrever **via e-mail**, enviado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada da Universidade de Fortaleza (secretariapgss@unifor.br), nos dias **25 e 26 de abril de 2024**. Colocar no título do e-mail: Processo seletivo –Bolsa de mestrado/doutorado.

4.2 No ato da inscrição, o aluno deverá enviar, em arquivo PDF, os seguintes documentos atualizados (um arquivo PDF por documento):

a) Formulário de Inscrição preenchido (conforme modelo do ANEXO I);

b) Formulário de exposição de motivos preenchido (conforme modelo do ANEXO II);

c) Histórico Escolar do curso de Mestrado/Doutorado que estiver cursando, ou comprovante de matrícula no semestre 2024.1;

d) Currículo *Lattes* atualizado com a produção científica comprovada de 2021/2022/2023/2024, conforme listado no ANEXO III; e

e) Declaração sem vínculo empregatício ou de afastamento sem remuneração, se for o caso.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será composta de duas etapas: análise curricular e análise da exposição de motivos. Essas etapas serão conduzidas por uma Comissão de seleção designada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada, formada por dois professores do corpo docente permanente do Programa.

5.2 As notas atribuídas nas duas etapas serão expressas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento.

5.3 A primeira etapa, análise curricular (currículo *lattes*), terá peso de 60% (sessenta por cento), considerando os seguintes critérios de avaliação:

| ITENS DE VALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|--|
| DESEMPENHO ACADÊMICO | 4 |
| Docência | 2 (0,5 por semestre) |
| Projeto de Pesquisa (participação como bolsista / Iniciação Científica) | 2 (0,5 por semestre) |
| DESEMPENHO EM PESQUISA | 6 |
| Publicação de artigos em periódicos ou conferências com Qualis/CAPES A1-A4 | 1 por artigo |
| Publicação de artigos em periódicos ou conferências com Qualis/CAPES B1-B3, livro ou capítulo de livro | 0,5 por artigo / livro / capítulo de livro |
| Publicação de artigos em periódicos ou conferências com Qualis/CAPES B4, B5, C ou Anais de eventos | 0,25 por artigo |

5.4 A segunda etapa contempla a análise da exposição de motivos, terá peso de 40% (quarenta por cento), considerando os seguintes critérios de avaliação:

| ITENS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| 1. Apresentação da proposta de pesquisa | 0 a 5 |
| 2. Objetivo, motivação e expectativa em relação à condição de bolsista | 0 a 2 |
| 3. Perfil de pesquisador, condição para dedicação total ao PPGIA, como bolsista | 0 a 3 |

5.5 Para a apuração final do resultado e elaboração da ata referente ao resultado, será formada uma Comissão designada pela Coordenação do curso.

5.6 A **NOTA FINAL** do candidato será calculada pela soma das notas das 2 (duas) etapas anteriormente listadas, observando-se os pesos de cada etapa.

5.7 Para fins de pontuação na análise curricular, somente serão considerados os itens do desempenho acadêmico e do desempenho em pesquisa efetivamente comprovados. Os candidatos selecionados seguirão a ordem de classificação deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ACEITE

6.1 A Comissão de Seleção redigirá uma ata ao final do processo seletivo e a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação divulgará no site da UNIFOR o resultado da seleção no

dia 02/05/2024.

6.2 O aluno selecionado deverá assinar o Termo de Aceite até o dia 10/05/2024 e entregar na FUNCAP até às 12h do dia 13/05/2024.

6.3 Em caso de desistência ou não comparecimento do candidato, nos termos do item 6.2, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação para receber a bolsa e ser incluído no mês seguinte, se não houver tempo hábil para o mês corrente.

7. INFORMAÇÕES

Para obter outras informações, o candidato poderá enviar e-mail (secretariapgss@unifor.br) ou ligar para o número (85) 3477-3139.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação reserva-se no direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| Atividade | Período |
|------------------------------------|--|
| Período de Inscrições | 25 e 26/04/2024 |
| Análise e Julgamento do Processo | 29 e 30/04/2024 |
| Divulgação do resultado final | 02/05/2024 |
| Entrega da documentação | 13/05/2024 até 12h |
| Informe dos bolsistas a FUNCAP | 13/05/2024 |
| Implementação da bolsa | 15/05/2024 |
| Início dos Pagamentos do Benefício | No mês subsequente à implementação, segundo o cronograma da FUNCAP |

Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza



ANEXO I - EDITAL VRE Nº 08/2024

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicito a minha inscrição no Processo de Seleção para Bolsa FUNCAP, definido pelo EDITAL VRE nº 08/2024, da Universidade de Fortaleza.

| | | | |
|-----------------------|------------------|----------------|------|
| Nome: | | | |
| Nascimento: / / | Sexo: | Estado Civil: | |
| Naturalidade: | UF: | Nacionalidade: | |
| RG: | Órgão Expedidor: | UF: | CPF: |

Fortaleza, _____ de abril de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

FORMULÁRIO DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

| |
|--|
| Linha de pesquisa: |
| 1. Descrição da proposta de pesquisa (explique no espaço a seguir sobre o tema que você deseja abordar em sua pesquisa e justifique a viabilidade de execução do mesmo – até 20 linhas) |
| |
| 2. Objetivo, motivação e expectativa em relação à condição de bolsista (explique quais os objetivos emotivos que o fazem desejar ser um bolsista – até 10 linhas) |
| |
| 3. Perfil de pesquisador, condição para dedicação ao PPGIA, como bolsista (escreva no espaço a seguir como você pretende se dedicar ao PPGIA – até 10 linhas) |
| |

ANEXO III - EDITAL VRE Nº 08/2024**Tabela de Avaliação Curricular**

Nome Completo: _____

| DESEMPENHO ACADÊMICO (2021 a 2024) | | | Máximo de 4,0 pontos |
|--|--------|--|----------------------|
| Docência (Máximo 2,0 pontos) | 0,5 x | | |
| Projeto de Pesquisa (participação como bolsista / Iniciação Científica) (Máximo 2,0 pontos) | 0,5 x | | |
| DESEMPENHO EM PESQUISA (2021 a 2024) | | | Máximo de 6,0 pontos |
| Publicação de artigos em periódicos ou conferência com Qualis/CAPES A1, A2, A3 ou A4 | 1,0 x | | |
| Publicação de artigos em periódicos ou conferência com Qualis/CAPES B1, B2, B3, Livro ou Capítulo de livro | 0,5 x | | |
| Publicação de artigos em periódicos ou conferência com Qualis/CAPES B4, B5, C ou Anais de eventos | 0,25 x | | |
| TOTAL | | | |

Nota da Avaliação Curricular: _____

Nota da Avaliação da Exposição de Motivos: _____

Nota Final: _____

Classificação do Candidato: _____

Diretoria da Pós-Graduação**Coordenadora do Programa**